



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 7/2023 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 02 de maio de 2022, Seção 2, pág.60

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a adesão da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao Programa de Gestão e Desempenho, nas seguintes subunidades:

- I - Secretaria administrativa da Proplan
- II - Diretoria de Planejamento
  - a) Coordenação Planejamento Orçamentário
  - b) Coordenação de Acompanhamento Orçamentário
- III – Diretoria de Avaliação e Informação Institucional
  - a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional
  - b) Coordenação de Informações Institucionais
  - c) Coordenação de Avaliação Institucional

Art. 2º O PGD no âmbito da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ocorrerá nas modalidades teletrabalho integral e teletrabalho parcial.

Art. 3º Serão incluídas no Programa de Gestão e Desempenho as seguintes atividades:

- I. Coordenação e orientação quanto à elaboração do Plano de Gestão Orçamentária – PGO anual da Instituição, bem como sua revisão, caso necessário, em conformidade com as normas legais vigentes;
- II. Assessorar a Gestão Superior e as demais unidades gestoras da Instituição em questões orçamentárias, fornecendo subsídios para a tomada de decisão;
- III. Análise e envio de informações orçamentárias em Sistemas de Gestão e Acompanhamento;
- IV. Dirigir a descentralização e remanejamentos de créditos orçamentários entre as Unidades Gestoras - UG;
- V. Gestão do processo de controle e acompanhamento da execução orçamentária da Instituição;
- VI. Dirigir o processo de alterações orçamentárias junto ao Ministério da Educação – MEC.
- VII. Gestão do processo de previsão e arrecadação de Receitas Próprias da Instituição;
- VIII. Gestão do processo de emendas parlamentares via Lei Orçamentária Anual – LOA da Ufopa;
- IX. Prover as informações referente aos indicadores orçamentários da Ufopa;
- X. Dirigir o processo de transparência e análise de dados;
- XI. Coordenação do processo de elaboração dos PDU's Institucionais.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- XII. Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento institucional.
- XIII. Gestão do Processo de Avaliações Institucionais.
- XIV. Coordenação do Planejamento Acadêmico Institucional.
- XV. Gestão do Programa Pró-Disciplinas.
- XVI. Prestação de informações Institucionais.
- XVII. Divulgação através de relatórios e painéis das informações gerenciais da Instituição.
- XVIII. Coordenação do Processo de Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento de Atividades das Unidades e Elaboração do Relatório de Gestão da Instituição.
- XIX. Elaboração do Anuário Estatístico Instituição.
- XX. Execução do Censo da Educação Superior.
- XXI. Coordenação do processo de implantação da Gestão de Riscos Institucional.
- XXII. Gestão de materiais, patrimônio e de serviços da Unidade e Diretorias vinculadas
- XXIII. Gestão do Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora - Piape
- XXIV. Gestão de Documentos, Agenda e Comunicações da Pró-Reitoria

CAUAN FERREIRA ARAÚJO  
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



---

*Emitido em 28/12/2023*

**PORTARIA Nº 16/2023 - PROPLAN (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/12/2023 08:55 )*

CAUAN FERREIRA ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*PROPLAN (11.01.03)*

*Matrícula: ###572#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **017c309d85**